

publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e dos despachos n.ºs 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de pós-graduação em Direcção Estratégica de Instituições de Ensino Superior, em cooperação com a Universidad Politénica da Cataluña.

Artigo 2.º

Objectivos

O curso tem como objectivo estabelecer o melhor programa de formação para a liderança e a direcção do ensino superior;

Criar um núcleo de debate sobre as ferramentas e os processos de melhoria e eficiência das Universidades e Politécnicos;

Facilitar a relação entre os líderes empresariais e de opinião com os principais responsáveis da direcção dos processos de formação e de investigação nas Universidades e Politécnicos.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo Centro de Investigação e Estudos Avançados do INDEA do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 223/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

28 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados Universidad Politénica da Cataluña — UPC — Cátedra UNESCO de Dirección Universitária.

2 — Grau — pós-graduação.

3 — Curso — Direcção Estratégica de Instituições de Ensino Superior.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 20.

5 — Duração normal do curso: 2 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Direcção e Organização	DO	10
Marketing	M	2
Economia da educação	EE	2
Recursos Humanos	RH	4
Finanças	F	2
<i>Total</i>		20

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Universidad Politénica da Cataluña

Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados — UPC — Cátedra UNESCO de Dirección Universitária

Curso de pós-graduação em Direcção Estratégica de Instituições de Ensino Superior

Área científica predominante: Direcção de Instituições de Ensino Superior

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
1 — Paradigma da formação de nível superior no século XXI	DO	Semestral	81	T: 32	3	
2 — Alta Direcção e Planificação Estratégica	DO	Semestral	135	TP: 60	5	
3 — Tarefas necessárias para ao cumprimento da missão da Instituição de Ensino Superior.	EE	Semestral	54	TP: 25	2	
4 — Gestão da Instituição de Ensino Superior	M	Semestral	54	TP: 27	2	
	F		54	TP: 25	2	
	RH		54	TP: 25	2	
5 — Serviços de apoio à instituição	DO	Semestral	54	TP: 20	2	
6 — Serviços complementares de apoio às pessoas	RH	Semestral	54	TP: 18	2	

202127524

Despacho n.º 17997/2009

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Fisioterapia

da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 15 de Maio de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

28 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

1. — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde.
 2 — Grau — Licenciado.
 3 — Curso — Fisioterapia.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 240.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Saúde	S	160
Ciências da Vida	CV	13

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática e Estatística	ME	19
Ciências Físicas	CF	9
Informática	I	9
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	8
Ciências Empresariais	CE	5
Desenvolvimento Pessoal	DP	5
Humanidades	H	4
Engenharia e Técnicas Afins	E	8
<i>Total</i>		240

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Saúde

Curso de Fisioterapia

Grau de licenciado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Anatomia e Fisiologia I	S	Semestral	162	T: 45; TP: 18; OT: 7	6	Opção
Bioquímica	CV	Semestral	108	T: 25; TP: 10; PL: 10; OT: 5	4	
Psicologia do Desenvolvimento	CSC	Semestral	108	T: 35; OT: 10	4	
Biofísica	CF	Semestral	135	T: 30; TP: 10; PL: 10; OT: 5	5	
Fundamentos de Fisioterapia	S	Semestral	162	T: 35; TP: 15; PL: 10; OT: 10	6	
Opção I (a)	S	Semestral	135	T: 35; TP: 15; OT: 5	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Anatomia e Fisiologia II	S	Semestral	162	T: 45; TP: 18; OT: 7	6	Opção
Cinesiologia e Biomecânica	CV	Semestral	135	T: 35; TP: 10; PL: 10; OT: 5	5	
Fisiopatologia I	S	Semestral	135	T: 30; TP: 15; OT: 10	5	
Desenvolvimento Pessoal	DP	Semestral	135	T: 25; TP: 20; OT: 10	5	
Tecnologias da Informação e Comunicação na Saúde	I	Semestral	108	T: 25; TP: 15; OT: 10	4	
Opção II (a)	S	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 10	5	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Terapia Manual I	S	Semestral	162	T: 30; TP: 20; PL: 10; OT: 10	6	
Bioestatística	ME	Semestral	135	T: 35; TP: 10; OT: 10	5	
Fisiopatologia II	S	Semestral	135	T: 35; TP: 15; OT: 10	5	
Biomateriais	CF	Semestral	108	T: 25; TP: 10; PL: 5; OT: 10	4	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Fisioterapia em situações músculo-cárdio-respiratórias	S	Semestral	135	T: 30; TP: 20; OT: 10	5	
Epidemiologia e Saúde Pública	S	Semestral	135	T: 35; TP: 10; OT: 15	5	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Psicologia da Saúde	CSC	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 5	4	
Terapia Manual II	S	Semestral	108	T: 25; TP: 20; OT: 5	4	
Avaliação e Medida em Fisioterapia	S	Semestral	108	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Electromedicina	E	Semestral	108	T: 25; TP: 10; OT: 10	4	
Fisioterapia em situações neurológicas	S	Semestral	108	T: 25; TP: 20; OT: 5	4	
Estágio I	S	Semestral	270	E: 200; OT: 10	10	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Fisiologia do Exercício e Nutrição	S	Semestral	108	T: 35; TP: 10; OT: 5	4	
Fisioterapia em Cuidados de Saúde Primários	S	Semestral	108	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Terapia pelo Movimento	S	Semestral	108	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Modelos e Métodos em Fisioterapia	S	Semestral	108	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Opção III (a)	E	Semestral	108	T: 20; TP: 20; OT: 5	4	
Estágio II	S	Semestral	270	E: 200; OT: 10	10	Opção

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Farmacologia	CV	Semestral	108	T: 30; TP: 10; OT: 5	4	
Fisioterapia em Populações Específicas (Saúde Mental e Psiquiatria, pediatria, geriatria, etc.)	S	Semestral	108	T: 20; TP: 20; OT: 10	4	
Fisioterapia em Saúde Ocupacional	S	Semestral	108	T: 20; TP: 20; OT: 10	4	
Seminário Fisioterapia no Desporto	S	Semestral	108	S: 40; OT: 5	4	
Opção IV (a)	S	Semestral	108	S: 40; OT: 5	4	
Estágio III	S	Semestral	270	E: 200; OT: 10	10	Opção

7.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Investigação Aplicada	ME	Semestral	162	T: 35; TP: 15; OT: 20	6	
Gestão e Economia da Saúde	CE	Semestral	135	T: 40; TP: 10; OT: 10	5	
Bioética	H	Semestral	108	T: 25; TP: 15; OT: 10	4	
Educação e Comunicação em Saúde	I	Semestral	135	T: 30; TP: 15; OT: 15	5	
Estágio IV	S	Semestral	270	E: 200; OT: 10	10	

8.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Monografia Estágio V	ME S	Semestral Semestral	216	T: 30; TP: 30; OT: 30	8 22	
			594	E: 420; OT: 35		

(a) As unidades curriculares de opção são definidas para cada ano pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Notas

1 — Sigla de acordo com o indicado no quadro n.º 1.
2 — T: ensino teórico; TP: ensino teórico ou prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: Seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outro.

202128359

Despacho n.º 17998/2009

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de pós-graduação em Contabilidade Autárquica, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através de Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de pós-graduação em Contabilidade Autárquica.

Artigo 2.º

Objectivos

Este curso tem como objectivo a formação especializada para o exercício da gestão nas autarquias locais, através do desenvolvimento e aprofundamento de competências, principalmente, na área contabilística.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo Centro de Investigação e Estudos Avançados do INDEA do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 223/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

28 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Pós-Graduação.

3 — Curso — Contabilidade Autárquica.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 23.

5 — Duração normal do curso — cinco meses.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade e Fiscalidade.....	CF	23
Total		23

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Curso de pós-graduação em Contabilidade Autárquica

Área científica predominante do curso: Contabilidade

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (módulos)	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
M 1 — Contabilidade das Autarquias Locais	CF	Mensal	405	TP: 77	15 8	
M 2 — Finanças Locais	CF	Mensal	216	TP: 42		

202127808